

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 746, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências

EMENDA ADITIVA N.º

Acrescente-se parágrafo ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, o seguinte texto.

“Art. 26

§ Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir o combate à discriminação de raça, de gênero, de orientação sexual e qualquer outra forma de preconceito, de forma integrada aos conteúdos obrigatórios, devendo ser garantida a capacitação dos profissionais do magistério para essas finalidades.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

É necessário garantir, no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) –, a presença do debate referente à perspectiva de gênero e à orientação sexual, motivo por que se apresenta esta Emenda.



Combater qualquer tipo de preconceito dentro da sala de aula é um dos maiores desafios para os profissionais da área educacional. Além de mediar situações de conflito entre os estudantes, o docente tem de desconstruir suas próprias pré-noções.

A escola reflete o que ocorre na sociedade, e é justamente esse espaço que pode trazer mudanças reais, como o professor é um dos formadores de opinião da juventude, deve estimular o debate e apresentar a diversidade das visões de mundo. O papel dos educadores é fundamental para construir a pedagogia do antipreconceito, a pedagogia da integração e da capacitação dos alunos.

Numa sociedade democrática, segundo Mandela, “ninguém nasce com preconceito”, a sociedade e as culturas é que impõe os valores que são absorvidos pelas crianças e pelos jovens. Estudos comprovam que a discriminação deixa marcas por toda a vida e é a escola que pode mudar essa realidade.

É com base no acima exposto que solicito o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2016.



Deputado ARNALDO JORDY

